

MARCELO EUGÊNIO DE ARAÚJO, matr. 1403074; e a 2º Sgt. QBMG-1 MARIA HELENA, matr. 1405556, como membros da Comissão Executora do Contrato de Credenciamento nº 18/2013, Processo nº 053.002.209/2012, firmado com UROGAMA - CLÍNICA DE UROLOGIA E ANDROLOGIA S/S LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde a serem executados de forma contínua correspondente ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas.

Em consequência, os substituídos, como Executor ou Presidente de Comissão Executora, deverão confeccionar relatório informando aos substitutos a situação em que se encontra a execução dos referidos contratos, detalhando quais providências foram tomadas e quais serão as próximas ações a serem implementadas, bem como repassar toda a documentação pertinente ao respectivo contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(NB nº 292/2013/DICOA-DEALF)

ATO DO DIRETOR DE ENSINO

XXXI – RECOMENDAÇÃO EM FORMA DE BOLETIM TÉCNICO

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e atendendo solicitação do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, resolve:

TRANSCREVER o seguinte ato do Comandante do Centro de Treinamento Operacional, para que surta os efeitos legais:

“O Comandante do Centro de Treinamento Operacional, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, incisos I e IX, do Decreto Federal nº 31.817, de 21 jun. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a recomendação em forma de Boletim Técnico Profissional nº 9, conforme [anexo 9](#), relativa aos Procedimentos Técnicos de Segurança na Utilização de Escada Prolongável em Instrução de Combate a Incêndio Urbano, referente ao Processo nº 053000981/2013, realizado pela comissão instituída no BG nº 052, de 19 mar. 2013.”

(NB nº 50/2013-CETOP/DIREN/DEPCT)

ATOS DO AJUDANTE-GERAL

XXXII – CONCESSÃO DE ABONO ANUAL A MILITAR DA PTTT

O AJUDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o art. 82, § 3º, da Portaria nº 27, de 24 set. 2010; e considerando o art. 15, Parágrafo Único, da Portaria nº 35, de 23 jul. 2012, publicado no BG nº 138, de 25 jul. 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de 5 (cinco) dias de abono anual ao 1º Sgt. RRm. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BRAGA, matr. 1401752, a contar do dia 9 ago. 2013.

(NB nº 177/2013-AJGER)

XXXIII – ESCALA DE SERVIÇO DE PRAÇAS E DOS ADJUNTOS AOS OFICIAIS-DE-DIA DO QCG

O AJUDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

[VOLTAR](#)

BOLETIM TÉCNICO PROFISSIONAL CETOP Nº 09 /2013
PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DE ESCADA PROLONGÁVEL EM
INSTRUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO.

O presente boletim técnico profissional tem por objetivo, apresentar proposta sobre os procedimentos de segurança adotados nas instruções com escadas prolongáveis realizados no Centro de Treinamento Operacional, bem como citar as ancoragens utilizadas. Este procedimento visa à segurança quanto à exposição dos alunos nas sacadas e vãos livres durante as instruções. Todos os procedimentos descritos são informativo e explicativos, visando à segurança do aluno nas instruções de combate a incêndio com escada prolongável, não visam à mudança das técnicas de combate a incêndio já estruturado e em utilização pelo CBMDF, mas sim a catalogação dos conhecimentos observados para a futura e melhor análise dos procedimentos já existentes, conforme fez público o BG nº 052, de 19 de março de 2013.



FATORES RELEVANTES PARA UTILIZAÇÃO DA SEGURANÇA EM INSTRUÇÃO COM ESCADA PROLONGAVEL:

- Aspecto Técnico do Equipamento;
- Desenvolvimento da Técnica;
- Recomendações de segurança;
- Referências.

O Boletim técnico explora três fatores: apresentação do equipamento com ênfase em sua especificação e composição. Desenvolvimento da técnica e os procedimentos alusivos quanto à segurança de todos os envolvidos nas instruções utilizando escada prolongável no Centro de Treinamento Operacional (CETOP).

1. ASPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

1.1 ESCADA PROLONGÁVEL

A escada extensiva Fibermax tem comprimento ajustável e é constituída por duas partes, uma fixa e outra móvel. Os perfis laterais das escadas são confeccionados em fibra de vidro utilizando o moderno processo de Pultrusão. Esse possui diversas propriedades que fazem da escada um produto altamente resistente às intempéries, com elevada resistência mecânica e elétrica e imune a ataques químicos. Os degraus das escadas são fabricados com alumínio 6061 com espessura e formatos desenvolvidos para proporcionar alta resistência à tração. Todas as ferragens utilizadas são galvanizadas eletroliticamente e todas as porcas são autotravantes. Possuem faixas de segurança nas laterais em amarelo e preto dando para a escada maior segurança no manuseio. Possuem catracas e moitoões para içamento e recuo automáticos. Sapatas de borracha antiderrapante. Cintas de apoio para poste e e arroelas de reforço estrutural em todos os degraus com capacidade de trabalho de 120 Kg.

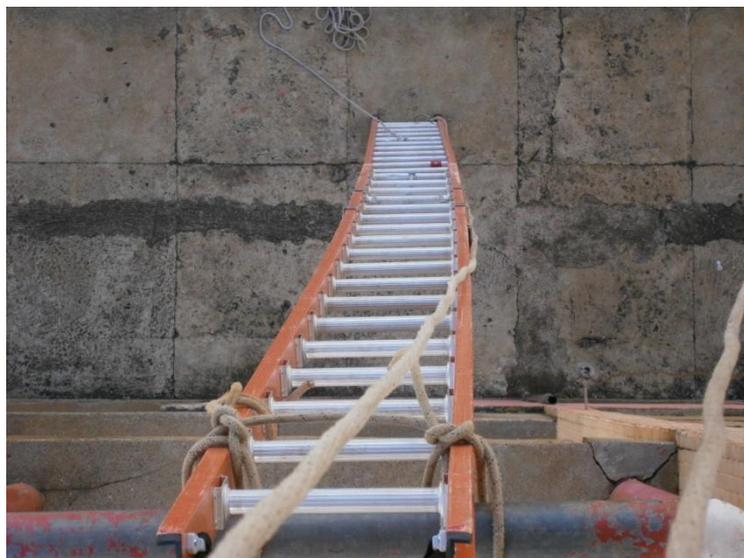


Foto da escada

1.2 DESENVOLVIMENTO DA TÉCNICA

Sob a ordem de retirar a escada, o ajudante sobe na viatura e libera a escada, a qual deverá estar com as sapatas voltadas para a parte traseira da mesma, e a empurra para o chefe. Este a sustenta, até que o ajudante desça e apoie o outro lado. Com a escada sobre o ombro direito de ambos, caminham em direção ao local onde será armada, com o chefe à frente. Chegando ao local estabelecido, o chefe coloca as sapatas no solo, a uma distância aproximada de um metro da parede, apoiando-as com os pés (**ver figura**). O chefe posiciona-se ao lado das sapatas da escada, a fim de determinar o ponto exato onde será estabelecida, enquanto o ajudante permanece ao lado contrário. Sob a ordem de “elevar escada”, dado pelo chefe, enquanto apoia as sapatas com os pés, o ajudante a eleva até que fique na posição vertical, sem que toque na parede. Antes de dar a ordem para desenvolver a escada, o chefe troca de lugar com o ajudante, passando para frente da escada (**figura**). Enquanto o chefe a segura, o ajudante desfaz o nó que prende o lance da escada (**figura**). Sob a ordem de “desenvolver escada”, o ajudante puxa a corda da escada para baixo, fazendo com que seja arvorada, até o local alcançado, dê a ordem de “desenvolvimento alto”, momento em que o ajudante para de puxar a corda e se certifica de que a escada se encontra travada. O ajudante fica a corda da escada no degrau, com um nó volta do fiel, prendendo o lance móvel da escada (**figura**). Enquanto isso o chefe encosta a escada na parede, corrigindo sua posição se necessário (**figura**). A partir daí, a segurança da escada deve ser feita pelo ajudante, puxando-a para si e observando os movimentos (**figura**). Esta ação requer do bombeiro atenção constante.

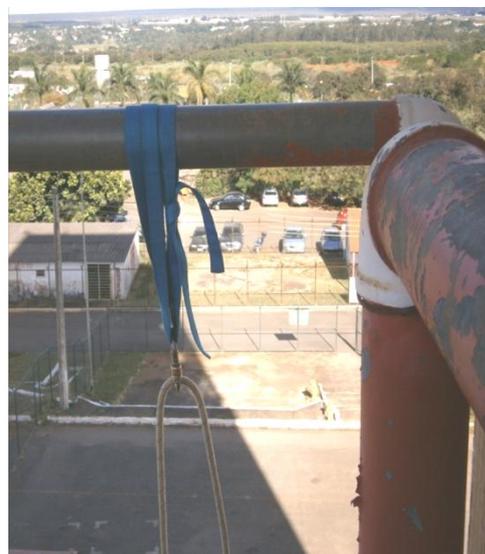
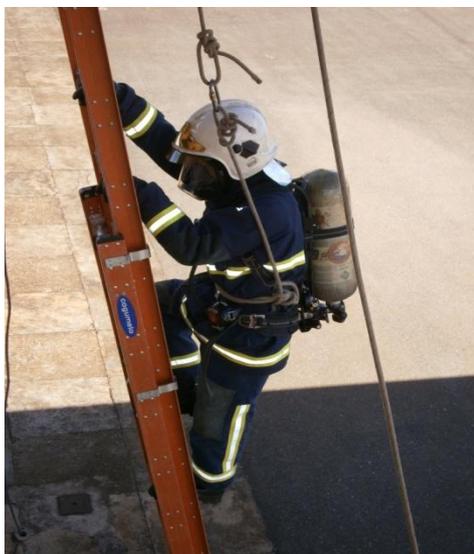
Obs: Técnica conforme descrita no manual de combate a incêndio do CBMDF.

1.3 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA:

Atualmente vem sendo realizada instrução com escada prolongável no Centro de Treinamento Operacional, mas os instrutores utilizam somente a segurança proposta pelo manual, e este procedimento é justamente para que as mesmas possam ser realizadas sem que os instrutores e alunos venham a correr qualquer risco de acidentes.

O instrutor deverá fazer as ancoragens de segurança um andar acima do proposto da saída dos alunos (top hop). E no andar junto ao vão onde os alunos sairão da escada. Deverão confeccionar a segurança (linha da vida), caso o instrutor não tenha conhecimento técnico para realizar tais procedimentos, deverá pedir antecipadamente a seção de salvamento através de memorando 72 (setenta e duas) horas antes da instrução.

Segurança Top hop (segurança que vem do topo) – Ancoragem em ponto fixo com fita ou cabo solteiro, interligado por um mosquetão de segurança, em que este servirá de elo entre a alça e o seio da corda guia de segurança. Esta corda guia deverá estar com as suas extremidades próximas ao solo, uma delas confeccionada o nó (Laís de guia, Oito), para clipagem da segurança e a outra extremidade para os homens base responsáveis por guiar esta segurança. Estando sozinho o militar que estiver fazendo a segurança, é recomendado utilização de equipamento como: Cabo solteiro para confecção de cadeirinha japonesa ou cadeirinha pronta com mola e um freio oito ou mola Hms e nó de redução (UIAA). **Conforme manual de Salvamento.**



fotos

Segurança Linha da Vida – Corda simples e tensionada entre dois pontos, na área de risco com a responsabilidade de criar uma restrição (**para peito**) entre a área segura e o vão livre que servirá para a conexão da segurança individual dos bombeiros em operação.



fotos

VANTAGENS:

- Evita queda do aluno, quando este estiver nos degraus da escada;
- Minimiza o risco de queda do aluno ao sair da escada para o andar;
- Diminui o risco de queda do material;
- Melhor visibilidade;
- Maior segurança por parte do militar de segurança no andar da saída do aluno.

REFERÊNCIAS:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Manual básico de combate a incêndio. Aprovado pela portaria nº 30, de 10 de novembro de 2006 e publicado no Boletim Geral nº 216, de 16 de novembro de 2006. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Revisão do Manual básico de combate a incêndio. Aprovada pela portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2011 e publicado no Boletim Geral nº 041, de 28 de fevereiro de 2011. MANUAL DE SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

VOLTAR